

**RESOLUÇÃO Nº 077, DE 24 DE JUNHO DE 1992.**

**Concede licença para tratamento de saúde ao senhor Deputado Raul Filho, por 121 dias.**

Faço saber que a Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Deputado **Raul Filho**, por 121 dias.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 1992.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**  
Presidente